DECRETO Nº 1.312 de 17 de junho de 1.974

" Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa, nos termos do item II, art. 2º, da Lei nº 951 de 05 de novembro de 1.973 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$1.000,00 (hum mil - cruzeiros), nos termos do item II, Art. 2º, da Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973, o item da dotação do orçamento analítico , conforme discriminação abaixo:
SERVIÇO DE OBRAS EVIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3.0.0.0.19 - Despesas Correntes
3.2.0.0.19 - Transferências Correntes
3.2.7.0.19 - Diversas Transferências Correntes
3.2.7.5.19 - Pessoas
02.00 - Indenizações Trabalhistas.....Cr$ 1.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$... Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 951 de 05 de novembro de 1.973, conforme a discriminação abaixo:
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0.19 - Despesas Correntes
3.2.0.0.19 - Transferências Correntes
3.2.7.0.19 - Diversas Transferências Correntes
3.2.7.5.19 - Pessoas
01.00 - Auxílio doença .....Cr$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 17 de junho de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

Cont...DECRETO Nº 1.312 de 17/06/74

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária